

EDITAL COMPLEMENTAR N.2 AO EDITAL N.32/2021

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96, no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1557R/2017 de 01/12/2017) e na Resolução CEPEC n. 1394R, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

1. Retifica o Cronograma (Anexo I) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

05 e 06/01/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas.• Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da documentação de renda para fins de desempate na última colocação.• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos convocados para realização da VHCE dos cursos de Música.• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do laudo médico (Anexo III) que se declararam como pessoa com deficiência e/ou requereram tempo adicional e/ou correção diferenciada para realização das provas.
---------------	--

Leia-se

05 a 07/01/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar das inscrições homologadas.• Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da documentação de renda para fins de desempate na última colocação.• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos convocados para realização da VHCE dos cursos de Música.• Prazo para interposição de recurso contra a relação preliminar dos candidatos que realizaram o upload do laudo médico (Anexo III) que se declararam como pessoa com deficiência e/ou requereram tempo adicional e/ou correção diferenciada para realização das provas.
---------------	--

Goiânia, 06 de janeiro de 2022.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Reitor
Prof. Edward Madureira Brasil